

CMAS

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 83/ 2022.

APROVAR O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PMAS PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 324 de Abril de 2018 e demais instrumentos legais e existentes e,

Considerando, o Art. 30 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS trata que o PAS é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS;

Considerando, a Resolução Nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que define sobre os Planos Plurianuais de Assistência Social;

Considerando, a Norma Operacional Básica – NOB-SUAS que em seu Art. 18 trata sobre a estrutura do Plano de Assistência Social;

Considerando, a Resolução da Comissão Intergestora Bipartite – CIB Nº 01 de 09 de março de 2022 em seu artigo 3º que trata sobre a entrega do PAS na DSUAS para ser elegível ao cofinanciamento estadual 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2022-2025 de Sertãozinho, de acordo com a ata de Nº 83.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sertãozinho, 20 de junho de 2022.


Presidente do CMAS de Sertãozinho